



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº **2.219** na data de **26/06/2023** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Setormed Indústria e Comercio de Equipamentos Médicos e Odontológicos S.A. CNPJ: 13.533.397/0001-29

Endereço: Rua Arthur Rodrigues de Castro, 150 - Jardim São Paulo, São Carlos - SP CEP: 13570-410

Autorização de Funcionamento: 8077728 Expediente:
4965911/22-9 e 1050170/23-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III e Equipamentos de uso médico da classe III e IV.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Modificado pela publicação da Resolução-RE nº 4.265, publicada no D.O.U. nº 222, seção 1, pág. 114, de 18/11/2024.

Validade até: 26/06/2025



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maciel Rebelo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a)**, em 22/11/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3290626** e o código CRC **6C694CFC**.
